

**ERRATA 1****Errata ao Edital de Transferência Externa para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi**

A diretoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a Errata 1 do **Edital N° MED\_COI\_003/2025.2**, publicado no site da Instituição no dia 03 de junho de 2025, nos seguintes termos.

**Art. 1º: Altera-se a redação do item 9 da classificação e resultado final, para alteração dos seguintes itens:**

**9.2** O resultado **preliminar de classificação** consolidado (1ª e 2ª etapas), será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **24/07/2025 após às 18h**, no site da Instituição, na área de editais e resultados no link: <https://portal.anhembi.br/faculdade-de-medicina-em-sao-paulo/>.

**9.3** O resultado **final de classificação**, após as análises dos recursos, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **30/07/2025 após às 18h**, no site da Instituição, na área de editais e resultados no link: <https://portal.anhembi.br/faculdade-de-medicina-em-sao-paulo/>.

**Art. 2º: Altera-se a redação do item 10 dos recursos, para alteração do seguinte item:**

**10.2** A interposição de recurso contra o resultado preliminar (**1ª e 2ª etapas**) será das **00h às 12h do dia 25/07/2025**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para [copeve.transferencia@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.transferencia@animaeducacao.com.br), com o assunto "UAM - RECURSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF, nome completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

**Art. 3º: Altera-se a redação do item 11 da matrícula, para alteração dos seguintes itens:**

**11.1** A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, nos dias **31 de julho e 01 de agosto de 2025**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**11.2** A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site <https://portal.anhembi.br/faculdade-de-medicina-em-sao-paulo/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

- a) 2ª chamada: Matrícula nos dias **05 e 06/08/2025**;
- b) Demais chamadas (se necessário) a partir de **07/08/2025**.

**Art. 4º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

São Paulo, 21 de julho de 2025.

Abílio Gomes de Carvalho Junior  
**Universidade Anhembi Morumbi**